



JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU  
VARA ÚNICA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JATAÍ/GO

## EDITAL DE INSPEÇÃO

O Juiz Federal da Subseção Judiciária de Jataí/GO, Doutor **FRANCISCO VIEIRA NETO**, nos termos do art. 13, inciso III, da Lei n. 5.010/66 e do art. 117 do Provimento n. 38, de 12/06/2009, da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 1ª Região,

**COMUNICA** a todos os interessados que será realizada a **Inspeção Anual nos Serviços da Subseção Judiciária de Jataí da Seção Judiciária do Estado de Goiás:**

**- PERÍODO DE INSPEÇÃO:**

14/05/2018 a 18/05/2018

**- OBSERVAÇÕES:**

1. Ficam convidados o Ministério Público Federal, a Advocacia Geral da União, a Procuradoria da Fazenda Nacional, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil para acompanharem a instalação, o desenvolvimento e o encerramento dos trabalhos;

2. Os processos objeto de inspeção não poderão ser retirados da Secretaria a partir do quinto dia útil anterior ao início da inspeção;

3. Os prazos estarão suspensos a partir do quinto dia útil anterior aos trabalhos (**07.05.2018**) e durante a realização da inspeção, **EXCETO** em relação aos processos **RETIRADOS COM CARGA;**

3.1. Os processos que se acharem em poder de Advogados, Procuradores e do Ministério Público Federal deverão retornar à Secretaria da Vara, se o prazo da carga já estiver expirado na data do início da inspeção;

4. As partes poderão apresentar reclamações que entenderem cabíveis para encaminhamento à Corregedoria Geral.

Jataí, 06 de março de 2018.

**FRANCISCO VIEIRA NETO**

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Jataí/GO